



## PORTARIA N.º 1110/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Sonia Maria Strapazon**, Atendente de Creche, matrícula n° 518, padrão 03, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 06-09-2019 a 05-09-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

**Solange De Fátima Pedroso da Cunha Fin**, Atendente de Creche, matrícula n° 1694, padrão 3, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 11-08-2019 a 10-08-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

**Simone di Domenico**, Atendente de Creche, matrícula n° 865, padrão 3, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2019 a 09-11-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

**Silvana Regina Ghisolfi Catanio**, Atendente de Creche, matrícula n° 784, padrão 3, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 20-06-2019 a 19-06-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-12-2020

Redigido por Janete Menegatti